
EDITAL Nº 04/2021

A Diretoria Acadêmica do Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF) torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de docente para os cursos de graduação desta IES.

1 – Do curso.

O Processo Seletivo Simplificado destina-se a contratação de docente para atuar no curso de Bacharelado em Direito desta IES.

2- Da vaga

Será ofertada 01 (uma) vaga:

DISCIPLINA	FORMAÇÃO	VAGA	CADASTRO DE RESERVA
Direito Processual Civil	Bacharel em Direito com Mestrado ou Doutorado	01	01

A classificação do candidato não implicará obrigatoriedade de contratação imediata, que fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência desta IES.

A disciplina objeto desta seleção pode sofrer alteração, conforme demanda interna da instituição.

3- Dos Requisitos e Qualificações:

3.1 Ser Graduado na área do curso em que pretende atuar;

3.2 Mestrado ou Doutorado concluído;

3.3 Ter experiência em docência no ensino superior comprovada

4– Das inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **04 à 25 de junho de 2021**, devendo o candidato enviar a documentação para efetivação da inscrição para o e-mail da Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito, qual seja, direito@iesfma.com.br, sendo **obrigatória** a apresentação de todos os documentos constantes na lista abaixo:

- a) Ficha de Inscrição (anexo I) deste edital
- b) Documentos Pessoais
- c) Currículo Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPq;
- d) Documentos de Comprovação de Títulos;
- e) Documentos de Comprovação de Experiência Profissional no exercício da Docência.

5 – Da seleção

A seleção seguirá 02 (duas) etapas que estão assim descritas:

1ª Etapa: Análise do Currículo *Lattes*, onde serão observadas a formação acadêmica e a experiência profissional em docência.

Resultado da 1ª Etapa: 29 de junho de 2021

2ª Etapa: Prova de Desempenho Pedagógico-Didático e Entrevista

A **Prova de Desempenho Pedagógico-Didático** consistirá em uma exposição de até 20 (vinte) minutos, com objetivo de demonstrar os conhecimentos específicos e a capacidade didático-pedagógica do candidato. A Prova de Desempenho será avaliada por Banca Examinadora composta por docentes desta IES, designada para tal fim, sendo vedada, durante a prova, a presença de outro candidato, sob pena de desclassificação deste último.

O Tema da Prova de Desempenho Pedagógico-Didático será divulgado no ato do resultado da 1º etapa do processo seletivo, através do site desta IES, qual seja, www.iesfma.com.br

É obrigatória a entrega do Plano de Aula à Banca Examinadora, em 04 (quatro) vias, antes do início da Prova de Desempenho.

A **Entrevista** será realizada pela Direção Acadêmica e Coordenação de Curso, conforme Cronograma divulgado no site desta IES logo após a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico.

Data: 01 de julho de 2021

Horário: Conforme Cronograma divulgado no site desta IES.

A ausência ou atraso do candidato nesta etapa implica em desclassificação do Processo Seletivo.

Local: Sala 06, Prédio Anexo do Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF).

6 – Do resultado

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia **01 de julho de 2021** no site desta IES e Coordenação do Curso de Direito.

7 – Dos casos omissos

Todos os casos omissos deverão ser avaliados e julgados pela Comissão Avaliadora que tem soberania, não cabendo grau de recurso à sua decisão.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail da coordenação de curso, ao norte indicado, ou por meio do Whatsapp (98) 98499-5212

Paço do Lumiar, 03 de junho de 2021.

ROSANGELA MENDES COSTA
Diretora Acadêmica